



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
29 de Abril de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.567

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

111 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 06
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 08
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 08

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 09
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 19
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 41
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 45
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 46
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 48
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 53
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 56
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 61
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 63
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 72
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 73
----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 73
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 73
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 73
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 74
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 78
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 78
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 79
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 80
-------	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83

MUNICÍPIOS

EMPRESARIAL	PÁG. 91
-------------------	---------

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 4009-7819 - (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)



ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmoni@gmail.com e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna - PA, 27 de Abril de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Pregoeiro - PMNI

PORTARIA no 052/2021 - GP

Protocolo: 650097

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021. A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 13/2021 com data de abertura em 14/04/2021 às 10:00h, que versa sobre Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Suprir as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarada Parcialmente Deserta Para Alguns Itens, pelo não comparecimento de licitantes interessados.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 15/2021 com data de abertura em 20/04/2021 às 08:00h, que versa sobre Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeições Prontas, Tipo Marmitas e Refeições Tipo Comercial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, foi considerado DESERTA por não haver nenhuma empresa interessada no certame. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira

Protocolo: 650099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 006/2021/SEMDES/PMO. Base Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de caixão mortuário, incluindo ou não mortalha e somatoconservação, para atender os usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, direcionado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante 180 dias. Contrato Adm. nº 001/2021/SEMDES. Contratada: A. De. S. Bentes - Me, CNPJ: 83.875.047/0001-26. Valor Global de R\$ 222.500,00. Contrato Adm. nº 002/2021/SEMDES. Contratada: P. C. B. Fernandes Serviços de Funerárias - Me, CNPJ: 21.057.838/0001-91. Valor Global de R\$ 51.000,00. Vigência: 23/04/2021 a 22/10/2021. Aldanete dos Santos Farias Viana - Secretária da Semdes - Dec. 020/2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 010/2021/SEMDES/PMO. Base Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Município de Óbidos torna pública a contratação por Dispensa de Licitação com a Empresa A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 03.075.858/0001-03, Valor Global de R\$ 105.500,00. Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, que serão utilizados no enfrentamento da pandemia do COVID-19, em atendimento às demandas dos serviços, programas, projetos, benefícios e conselhos vinculados ao SUAS direcionado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Ratificação: 28/04/2021. Aldanete dos Santos Farias Viana - Secretária da SEMDES - Decreto Nº 020/2021.

Protocolo: 650102

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 009/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

A Secretária de Assistência Sr.ª Marta Resende Soares, Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 009/2021.

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição, sob demanda de kit de bebê, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA

Valor adjudicado: R\$: 102.000,00 (cem e dois mil reais); Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 650103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Ratificação da decisão do Jurídico - Processo Licitatório PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001, cujo objeto é: "Aquisição de combustível: Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum para atender as Secretarias Municipais", referente ao Parecer Jurídico nº 169/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, ratifico o parecer, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação das empresas POSTO IRMÃOS PAIER LTDA, POSTO PIER 21 LTDA, RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e DIAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, bem como determinar o prosseguimento do certame. João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Ratificação da decisão do Jurídico - Processo Licitatório PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9/2020-00051-SRP, cujo objeto é: "Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, serviço de maqueiro hospitalar e serviços de agente de PORTARIA, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal", referente ao Parecer Jurídico nº 235/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, ratifico o parecer, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMOBILIÁRIO EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame. Marinaldo Martins Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

Ratificação da decisão do Jurídico - Processo Licitatório PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9/2020-00056-SRP, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município", referente ao Parecer Jurídico nº 094/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, acolho e ratifico o parecer mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação da empresa MERCEARIA CAPIXABA EIRELI - ME e mantendo a habilitação das empresas SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP e AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame. Ana Glória Guerreiro Nascimento - Secretária Municipal de Educação.

Acordo de Cooperação Técnica 0001/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a Universidade do Estado do Pará - UEPA,

com intervenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Pelo presente instrumento, por um lado, a PREFEITURA DE PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato, pelo Exmo. Sr. João Lucídio Lobato Paes, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade nº 3162133 SSP/PA e do CPF nº 247.065.312-68, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, neste ato representada pela sra. Ana Glória Guerreiro Nascimento, portadora do CPF nº 254.396.932-20 e RG nº 5665495 PC/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e, por outro lado, a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 034.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, Belém-Pa., neste ato representada por seu Reitor, o Exmo. Sr. Rubens Cardoso da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 032.733.932-20 e RG nº 5717038 SSP/PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, na melhor forma de direito, tem este si por certo e ajustado o quanto se segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REGIME 1.1 Este Acordo de Cooperação Técnica obedece as regras instituídas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 329/01, de 21/12/01. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO 2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de acordo de cooperação mútua entre a PRIMEIRA ACORDANTE e a SEGUNDA ACORDANTE, para funcionamento dos cursos de Graduação, no Município de Paragominas-Pa. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS COMPETÊNCIAS 3.1. À SEGUNDA ACORDANTE, compete: a) Assegurar o acompanhamento da implantação e a execução dos cursos no Município de Paragominas; b) Disponibilizar o quadro docente, técnico e de apoio necessário à execução dos cursos de graduação e pós-graduação; c) Fornecer os materiais didáticos-pedagógicos concernentes aos cursos; d) Responsabilizar-se pela aquisição do acervo bibliográfico; e) Fornecer todo o material de consumo, equipamento e material permanente necessário ao funcionamento do Núcleo. 3.2. À PRIMEIRA ACORDANTE, compete:

a) Pagamento de locação de imóvel para alojamento dos docentes e técnicos, desde que não possuam residência no Município; b) Responsabilizar-se pelas despesas com serviços de utilidade pública (água, energia), da residência que servirá de alojamento aos docentes e técnicos; c) Auxílio de combustível mensal para deslocamento de professores entre casa e a universidade. d) Contratação de dois profissionais com formação na área pedagógica, que possam assessorar os alunos e professores durante os turnos de aula e um profissional da psicologia para auxiliar nos casos de apoio psicossocial de alunos e servidores. CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA 4.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá a vigência no período de 01/05/2021 até 01/05/2022. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO E DA RESCISÃO 5.1. O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS 6.1. O presente Acordo não contemplará repasse de recursos financeiros e/ou orçamentários entre os partícipes. 6.2. Os recursos necessários à execução

do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Administrativa: 0901 - Secretaria Municipal de Educação. Classificação Funcional Programática: 12.364.1201.2090 - Apoio ao Ensino Superior. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO 7.1. Este Acordo de Cooperação Técnica, será publicado no Diário Oficial do Estado, com ônus à Prefeitura de Paragominas, no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura, com efeitos a contar da respectiva publicação. CLÁUSULA OITAVA: DO PLANO DE TRABALHO 8.1. Faz parte integrante do presente instrumento, o Plano de Trabalho, que segue em anexo. CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS 9.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Termo de Cooperação Técnica, serão resolvidos de comum acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO 10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento. 9.2. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas. Paragominas-PA, 06 de abril de 2021. João Lucidio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas
Ana Glória Guerreiro Nascimento
Secretaria Municipal de Educação
Rubens Cardoso da Silva
Reitor da Universidade Estadual do Pará - UEPA
Testemunhas:

1ª
CPF nº
2ª
CPF nº

Protocolo: 650104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210149

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-025PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO Contratação Exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de material permanente hospitalar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Nova Carajás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 16.532,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato pelas partes.
DATA DE EMISSÃO 18 de Março de 2021

Protocolo: 650120

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO nº 20180224

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA
CONTRATADA: L G SERVIÇOS DE LIMPEZAS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.997.999,72 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Abril de 2018 a 05 de Abril de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 11.991.998,88 (Onze milhões novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 05 de Abril de 2018 a 05 de Abril de 2022.
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 2.997.999,72 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e O PRAZO DE 12 (doze) meses (05 de Abril de 2021 a 05 de Abril de 2022).
DATA DO ADITIVO: 26/03/2021.

Protocolo: 650125

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210200

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001SEDEN
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) VERA MARIA DE MELO PORTO
OBJETO Locação de imóvel localizado na Rua C, nº 291, Bairro Cidade Nova, ao qual servirá de funcionamento da Coordenadoria Especial de Trabalho, Emprego e Renda - CETER e a coordenação do Sistema Nacional de Empregos - SINE, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 19 de Abril de 2021

Protocolo: 650126

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210150

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-025PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI
OBJETO Contratação Exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de material permanente hospitalar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Nova Carajás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 1.561,00 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura pelas partes.
DATA DA EMISSÃO 19 de Março de 2021

Protocolo: 650121

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210065

ORUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-019PMP
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-019PMP
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-019PMP, conforme abaixo:
Empresa: MUSTAFÉ & BORGES LTDA; C.N.P.J. nº 83.315.960/0001-78, estabelecida à RUA C, Nº 333, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94) 3346-1325, representada neste ato pelo Sr(a). VALDIR JOSÉ BORGES, C.P.F. nº 289.073.616, R.G. nº 12234857 SSP PA.
ITEM 00063
VALOR TOTAL R\$ 22.644,00
Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov.
Parauapebas, 20 de Abril de 2021

Protocolo: 650115

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210114

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-016PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) E C MUNIZ COMERCIO LTDA
OBJETO Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão de 13 kg e cilindro de p-45 - botijão 45kg, para atender demanda na preparação de merenda escolar, junto às escolas de Ensino Básico.
VALOR TOTAL R\$ 129.405,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes, com validade e eficácia legal após a publicação desse extrato.
DATA DA EMISSÃO 25 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 650116

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210120

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-025PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO Contratação Exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de material permanente hospitalar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Nova Carajás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 03 de Março de 2021

Protocolo: 650117

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190510

ORIGEM: CONTRATO nº 20190510
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: R. A. ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO LAGO NOVA CARAJAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.470.429,61 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019 a 18 de Junho de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 21 de Novembro de 2019 a 29 de Julho de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 5º TAC: 25 de Junho de 2021.
PRAZO ADITADO NO 5º TAC: NA VIGENCIA 90 (noventa) dias (29 de Abril de 2021 a 29 de Julho de 2021) e NA EXECUÇÃO DE 90 (noventa) dias (25 de Junho de 2021).
DATA DO ADITIVO: 24/03/2021

Protocolo: 650130